



LEI N° 3.178, de 26 de setembro de 1997 Dá denominação de Rua "JOÃO HASMANN", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo lº - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "João Hasmann", a rua de acesso ao Loteamento Pingo de Ouro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1997.

= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =

PREFEITO

= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO = SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 50/97, de autoria do Vereador Orlando Palandi.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.